Boletim Oficial do Município

BOLETIM OFICIAL nº 7684 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 12 de Janeiro de 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

Vice-Prefeito Municipal
Aline Ferreira Batista Ribeiro

Subprefeitura do 1° Distrito
Carlos José Correia Paulo

Subprefeitura do 2° Distrito
Luziana da Silva Correa

Subprefeitura do 3° Distrito
Cassio Augusto Julio

Subprefeitura do 4° Distrito

Secretaria Municipal de Articulação Institucional
Douglas Rhanieri Machado dos Santos

Secretaria Municipal de Governo
Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social, Relações Públicas, Trabalho, Emprego e Renda
Michaell Cezar Soares França

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leieny Martins Ramos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Patricia Lucia Coll

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento
Fabricio Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Agricultura
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Vinicius Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vinicius Costa Thomaz

Secretaria Municipal de Gestão, Inclusão e Mulher
Anna Chirstina Barichello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idoso
Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Kaline Soares Marcelino

Secretaria Municipal de Proteção Animal
Nadja Rissi dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Silas Nogueira de Freitas Júnior

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
Presidente: Carlos Soutinho de Mello

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Claudio de Oliveira Thomaz

1º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

2º Vice-Presidente
Marcelo Cardoso Rodrigues

1º Secretário
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria do Fórum
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana de Queiroz Andrade
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Dra. Michelle de Gouveia Pestana Sampaio
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Wilson Marcelo Kozlowski Junior

Segundo Juizado Especial Civel:
Vago

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Articulação Institucional
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 024/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUZIANA DA SILVA CORREA** - matrícula: 50.513-7, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 8**, da Subprefeitura do 2° Distrito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741 Dados: 2026.01.08 16:09:02 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 025/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CASSIO AUGUSTO JULIO** - matrícula: 50.511-0, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 8**, da Subprefeitura do 3° Distrito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741 Dados: 2026.01.08 16:09:14 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 026/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTA LUIZA RODRIGUES DA SILVA** - matrícula: 50.509-9, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 2**, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741 Dados: 2026.01.08 16:09:26 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 027/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALBERTO JORGE BORGES FERREIRA** - matrícula: 50.506-4, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741 Dados: 2026.01.08 16:09:37 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 028/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SILVIO MAURICIO ALVES COELHO** - matrícula: 50.534-0, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741 Dados: 2026.01.08 16:09:58 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

P O R T A R I A Nº 029/GP/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANE RAMOS TAVARES -** matrícula: 50.552-8, Cargo em Comissão, símbolo **DAS 2**, da Subprefeitura do 1° Distrito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2026.01.08 18:33:55 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: **CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.377.864.0001-80**

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	HEPARINA SÓDICA SUÍNA (S) 5.000 UI - F/A 5ML	F/A 5ML	4.320	HEMOFOL/ CRISTALIA	R$ 14,37	R$ 62.078,40
18	TICAGRELOR 90MG - COMP	COM	4.320	RANBAXY	R$ 6,99	R$ 30.196,80
19	TIROFIBANA, CLORIDRATO 0,25MG - F/A 50ML (AGRASTAT)	F/A 50ML	941	GERÉRICO/ ABL	R$ 1.623,06	R$ 1.527.299,46
20	TIROFIBANA, CLORIDRATO 0,25MG - F/A 50ML (AGRASTAT)	F/A 50ML	19	GERÉRICO/ ABL	R$ 1.623,06	R$ 30.838,14
						Valor Total: R$ 1.650.412,80

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.454.600/0001-93**

➢ **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML - AMP C/1ML	F/A 1ML	1.440	CRISTÁLIA	R$ 7,72	R$ 11.116,80
14	PAPAVERINA 50MG/ML AMP C/ 2ML	F/A 2ML	360	HYPOFARMA	R$ 19,10	R$ 6.876,00
						Valor Total: R$ 17.992,80

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.866.886/0001-32.

➢ **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML - AMP C/ 1ML	F/A 1ML	1440	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 11,18	R$ 16.099,20
21	ZIRCÔNIO SÓDICO, CICLOSSILICATO - SACHÊ C/ 5G	SACHE 5 GRAMAS	1251	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R$ 74,52	R$ 93.224,52
22	ZIRCÔNIO SÓDICO, CICLOSSILICATO - SACHÊ C/ 5G	SACHE 5 GRAMAS	9	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R$ 74,52	R$ 670,68
						Valor Total: R$ 109.994,40

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.380.569/0001-80.

➢ **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG - CPM	COM	14.400	GENERICO	R$ 0,18	R$ 2.592,00
23	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 2,5 MG-COMPRIMIDO	COM	6.912	GEN EMS	R$ 0,60	R$ 4.147,20
24	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COM	1.728	VYNAXA	R$ 0,29	R$ 501,12
25	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	COM	1.296	VYNAXA	R$ 0,29	R$ 375,84
					Valor Total: R$ 7.616,16	

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.085.822/0001-12**

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 1,25MG - COM	COM	5.760	MERK	R$ 0,34	R$ 1.958,40
07	DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO 20MG + DILUENTE	F/A 20MG	24	CRISTALIA	R$ 263,00	R$ 6.312,00
09	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML AMP C/ 1ML	F/A 1ML	960	CRISTALIA	R$ 22,17	R$ 21.283,20
13	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10MG/ML – AMP C/ 1ML (ARAMIN)	F/A 1ML	960	CRISTALIA	R$ 20,08	R$ 19.276,80
					Valor Total: R$ 48.830,40	

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001882/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.700.763/0001-48.

➢ **RELAÇÃO DO ITEM REGISTRADO:**

ITEM	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	SELANTE DE FIBRINA - 1ML (BERIPLAST P)	F/A 1ML	240	BERIPLAST P 1,0ML / CSL	R$ 732,82	R$ 175.876,80
					Valor Total: R$ 175.876,80	

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/001342/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: FARB COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.999.612-0001-44

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emulsão emoliente dérmica nutritiva, para hidratação tópica intensa, a base de óleo de Andiroba, vitamina A e E, proteínas, ceras naturais e óleos vegetais, sem adição de vaselina, silicone e	FRASCO 100G	10.000	TEGUM / COPELI	R$ 76,60	R$ 766.000,00

	outros componentes, sintéticos. Conservante usado: Benzoato de sódio.					
02	Emulsão emoliente dérmica nutritiva, para hidratação tópica intensa, a base de óleo de Andiroba, vitamina A e E, proteínas, ceras naturais e óleos vegetais, sem adição de vaselina, silicone e outros componentes, sintéticos, Conservante usado: Benzoato de sódio.	SACHÊ 3G	67.897	TEGUM / COPELI	R$ 3,40	R$ 230.849,80
					Valor Total: R$ 996.849,80	

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2026

Douglas Khanieri Machado dos Santos
Secretário Municipal de Articulação Institucional

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000515/SMG - DPE/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar 01 de janeiro de 2026, a servidora JULIANA FERREIRA FRANCISCO, matrícula nº 48.872-0, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/005124/2025 e ofício n.º 004546/SMG-DPE/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2025.

Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretária Municipal de Governo
Matrícula 47.740-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000424/SMU - URB-DJ/2024,** conforme o Processo Administrativo nº 007/002743/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado **BENDITO LOUNGE SERVIÇOS COMERCIO E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº XX.825.XXX/XXXX-90.

OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 1.247,46m². A TITULO PRECÁRIO: ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO. OBS: ESTA LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES, EM ESPECIAL O MEIO AMBIENTE E CORPO DE BOMBEIROS. Imóvel situado no **endereço:** RUA OLEGÁRIO MARIANO LOTE: 10 AO 16, QUADRA: 44, Dr.º LAUREANO **1º DISTRITO** - Duque de Caxias/RJ; **Uso:** COMERCIAL. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange **Recuo Progressivo e afastamento frontal**- conforme o projeto, ficha de analise a folha 45, numeração a folha 46 e legislação em vigor. **ITENS INFRIGIDOS RECUO E AFASTAMENTO; PARA A RUA OLEGARIO MARIANO: RECUO- 1,0m; executado- 0,0m; AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO: 5,0m; EXECUTADO: 0,0m - PARA RODOVIA WHASHINGTON LUIZ; AFASTAMENTO- 15,0m; Executado 0,0m; AREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO- 727,44m².**

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo as fls. 47 do Processo 007/002743/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2025.

ENG. LEIENY MARTINS RAMOS
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

APOSTILA N.º 002 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora VANESSA ANDRADE RAMOS DE SOUZA, matrícula n.º 22450-3, lotada na SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), ter passado a assinar, VANESSA ANDRADE RAMOS em razão da Averbação de Divórcio, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/000425/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de Janeiro de 2026.

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 003 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA FRONTINO, matrícula n.º 22798-3, lotada na SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), ter passado a assinar, ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA em razão da Averbação de Divórcio, ocorrido em 19/08/2024, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/004428/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 004 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n.º 14149-0, lotada na SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS, passando a assinar, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/002190/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 005 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora CRISTIANA HELENA DA SILVA, matrícula n.º 13178-2, lotada na SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS, passando a assinar, CRISTIANA HELENA DA SILVA DE ALMEIDA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/004901/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 006 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora CRISTIANA HELENA DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 13178-2, lotada na SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ter passado a assinar, CRISTIANA HELENA DA SILVA em razão da Averbação de Divórcio, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/004901/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 007 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora VANESSA DA SILVA KEPPI TAVARES MONTEIRO, matrícula n.º 16058-7, lotada na SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ter passado a assinar, VANESSA DA SILVA KEPPI TAVARES em razão da Averbação de Divórcio, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/004852/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

APOSTILA N.º 008 /SMAOP/ 2026

Em virtude da servidora LILIAM RANGEL DE ASSIS, matrícula n.º 21023-9, lotada na SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS, passando a assinar, LILIAM RANGEL DE ASSIS PACHECO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/004442/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Dezembro de 2025.

Frederico Hartenbach Couto
Subsecretário de Gestão - SMAOP
49993-5

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tendo atendido todos os requisitos necessários à habilitação, conforme Edital de chamamento nº 002/SMA/2025, publicado no Boletim oficial do Município nº 7677 de 17/12/2025, homologo o credenciamento da leiloeira pública Sra. JULIANA VETORAZZO RODRIGUES BARROS, matrícula JUCERJA nº 155, inscrito no CPF sob o nº 099.***.***.96, com sede à AVENIDA Nossa senhora de Copacabana, nº 540, sala 406, Copacabana - Rio de Janeiro-RJ, com base no Art. 13 do Decreto Federal nº 11.878/2004.

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2026

Fabricio Abilio D. de Moura
Secretário de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 49.319-8

Fabricio Abílio Duarte de Moura
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

Publique-se, dê ciência ao interessado e remeta-se à PGM para lavrar o contrato

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2026

Fabricio Abilio D. de Moura
Secretário de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 49.319-8

Fabricio Abílio Duarte de Moura
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

3.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora **KARINA SILVA, matrículas nº 14223-6 e 23539-4,** médica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 008/001293/2020, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 10:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 7 de janeiro de 2026.

ALINE PIRES DE LIMA
Presidente da III CPIA
Matrícula nº 20509-0

Aline Pires de Lima
Presidente III CPIA
Matrícula: 20.509-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1048,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **IREUDA DANTAS DE PAIVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Arlene Cavalini do Nascimento
Subsecretaria Pedagógica
Mat.: 13010-7

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2030,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ELISANGELA DA SILVA MELO MARIANO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1185,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JOICE CAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1537,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **AURILENE RODRIGUES DE ABREU.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 535,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **EVELYN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2295,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SONIA LUCIA MARTINS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1687,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **PAULA TAIS PENHAVEL TANCREDO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2180,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **RAFAELA JULIO COSTA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2657,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **KATIA REGINA NASCIEMENTO POSSIDONIO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 210,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CRISTIANE PAES DA COSTA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 565,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **EMILAY PRISCILLA DA SILVA CRISOSTOMO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1682,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **VALQUILANE BARRETO DE AZEVEDO DE ALMEIDA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 194,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CLAUDIA MARIA FELIX FANELLI.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 744,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CELINA APARECIDA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 136,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MICHELLE DE ALCANTARA GOMES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2314,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **VINICIUS DE MELO DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 889,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **VICTOR CARNEIRO SANTOS SOARES FERREIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 121,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **OSENI MARIA RAIMUNDO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1470,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARTA MUNIZ DA GAMA GUIMARÃES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 758,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MILENA ALMEIDA DA SILVA PESSANHA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 236,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MELISSA DA SILVA MONTEIRO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **860,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LIDIANE CRISTINA DE MELO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 226,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARCIA ALVES HENRIQUE.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 985,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JOLENE ALMEIDA RAMOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2103,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2528,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1868,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **THIAGO VARELLA SALES DE JESUS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 795,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GABRIELA TRAJANO DE SOUZA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 65,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **VIVIANE SILVA GUALBERTO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 857,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 2487,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SILVANIA SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 480,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SUZANA FERREIRA DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 74,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **AMELIA DIAS DE LIMA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 167,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MANUELLA MARIA FERREIRA BORGES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 499,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ESTER DA SILVA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 754,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARIA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 151,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 345,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **VIVIANE COSTA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 206,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JACQUELAINE VERDAN DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 156,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 155,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GISELE ROSANE SANTIAGO DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administraçã
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 526,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LAIS CONCEIÇÃO DA ROCHA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administraçã
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 1652,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **TATIANA CLEMENTE RODRIGUES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administraçã
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **586**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LUCINEIDE DE JESUS DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administraçã
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho **n.º 101,** oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GISELLE FERREIRA DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administraçã
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **2774,** oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ALEXSANDRA DOS SANTOS CANDIDO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **122,** oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ELIZABETH DA SILVA ANTÔNIO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **2493**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **OUVIDES MARTINS DE FARIAS .**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **170,** oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SONIA CRISTINA OLIVEIRA AMERICO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1487**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **RAQUEL SERRA DE FREITAS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1546,** oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **BIANCA DA SILVA TEIXEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1179**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JACQUELINE ANDREA SILVA DA CONCEIÇÃO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **2163**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **KELLY CRISTINA ALEXANDRE DIAMANTINO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1911**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **TATIANA ALVES DA SILVA SABINO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1775**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANA CAROLINA PAPA DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1584**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MILENA COUTINHO DE SOUZA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **2196**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **DEJANILDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1440**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ROSEMARY GUIMARAES NOGUEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1318**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANA PAULA NOGUEIRA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1197**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **DANIELLE BENEVENTE DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1309**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **RICARDO MARTINS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1088**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **KEILA ALVES VERONEZ.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **1225**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MAGALY ROCHA BARRETO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **600**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANDRESSA VASCONCELOS INOJOZA DA SILVA LOPES.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **587**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GLAUCIA DA SILVA BERÇACOLA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **421**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CRISTIANE DA ROCHA BALDERRAMAS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **475**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LUANA SOUSA REIS DOS SANTOS.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane A. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **399**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ILMA BORGES DA SILVA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **423**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LILIAN CRISTINA DA SILVA VIEIRA ARAUJO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **356**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MELISSA TEIXEIRA CURSINO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **351**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SUELANE DA CONCEIÇÃO MACIEL DE MELO.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **289**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GABRIELLE SALDANHA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **47**, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ALESSANDRA DE PAULA LOURENÇO CORREA.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS 25 DE AGOSTO LTDA-ME
CPF/CNPJ Nº	12.559.095/002-48
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-014/2025
PROCESSO Nº	014/001058/2025
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem e medicina nuclear para atender Unidades de Saúde de Urgência, Emergências e Ambulatório na rede Municipal de Saúde de Duque de Caxias.
VALOR GLOBAL	R$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	12/09/2025

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Maria Ferreira da Costa	19072-6	GERENTE
Gustavo Rybarczyk Leal Gomes	221317	FISCAL
Emmanoel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	1°SUPLENTE
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	2°SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2026.01.09 09:50:11 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 016/000163/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Respaldado no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 1603/2025/SUBTC/PGM, do Processo Administrativo nº 016/000163/2025, AUTORIZO a instalação e funcionamento do Polo Taquara da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do imóvel localizado na Rua 2, Quadra B, Lote 20 e 21, Vila São Félix, Taquara, 3º Distrito de Duque de Caxias, RJ, tendo favorecido, a pessoa física **ROBERTO LUIZ BARBOZA, CPF 348.XXX.XXX-00**, para Locação de Imóvel, no valor mensal de R$ 5.077,41 (cinco mil e seteta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 60.928,92 (sessenta mil noveentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Duque de Caxias, 08 de Janeiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Mat.: 490229

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº: 013/000201/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

O Município de Duque de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público nos termos do processo administrativo 013/000201/2024, que foi formalizado Termo de Reconhecimento de Dívida referente a serviço de fornecimento e manutenção de equipamentos de ar condicionado, realizados no exercício de 2024.

1. Identificação do Credor

Razão Social: **MKB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**
CNPJ: **14.XXX.XXX/XXXX-70**

2. Descrição da Dívida

O valor devido decorre de: Fornecimento e manutenção de equipamentos de aparelhos de ar condicionados, empenho nº 4447 e 4448; período de competência 2024, DANFE 093 e 305.

3. Valor Reconhecido

Fica reconhecido o valor total de R$ 64.644,00(sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e R$ 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais), devidamente conferido e validado pela área técnica responsável.

4. Manifestação

Este termo atende ao princípio da publicidade, preservando-se dados pessoas e sensíveis do credor, nos termos da LGPD nº 13709/2018. Os dados completos constam nos autos.

Duque de Caxias, 08 de Janeiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Mat.: 490229

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0027/2026 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 016/GP/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025, no Boletim Oficial Extraordinário do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de **24/02/2025**, os proventos estabelecidos pela Portaria n.º 604/SMA/2002, que aposentou com base nos artigos 136 inciso III alínea "c"; 144 e 241, todos da Lei nº 1506/2000, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Duque de Caxias, para aplicação do disposto no artigo 24, §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 21, §1º, inciso II e §2º da Lei Municipal nº 3241/2022:

NOME:	**NELICE FREITAS MOREIRA**
MATRICULA:	**6387-0**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 04**
PROCESSOS:	**2025.04.25025R1**

Descrição	
Vencimento Proporcional - 83,33% (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	
Cargo em Comissão - CC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	
Total Mensal do Benefício:	**R$ 3.525,80**

scs

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 001/2026 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OFICINAS E PREPARATÓRIOS

1ª RODADA / 1º SEMESTRE 2026

I – INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais, Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, Oficinas e Preparatórios oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2026.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar à preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos Cursos Instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhe permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

As Oficinas de música visam possibilitar a inserção dos (as) alunos (as) no âmbito dos conhecimentos musicais por meio da prática instrumental, desenvolvendo habilidades que os aproximem de uma qualificação profissional.

Os cursos preparatórios visam preparar os alunos para exames, provas vestibulares e concursos públicos. Esses cursos oferecem uma abordagem mais focada e estruturada em disciplinas específicas, ajudando os alunos a reforçar seu conhecimento e aumentar as chances de ingresso. Os cursos preparatórios serão divididos em:

- **PEM INTEGRADO:** Preparatório para Escolas de Ensino Fundamental II - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Federais e Estaduais do Ensino Médio.

- **PMESA e PMEEAR:** Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares (Exército e Aeronáutica).

- **PRÉ-ENEM:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM e outras instituições de Ensino Superior.

- **REDAÇÃO PARA CONCURSOS:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento nas provas de redação dos concursos públicos.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	17	13	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPANHOL I – INICIANTE	205	153	52	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL II – INTERMEDIÁRIO	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL III – AVANÇADO	59	45	14	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	385	287	98	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	75	55	20	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.

EXCEL AVANÇADO	386	287	99	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS I – INICIANTE	45	34	11	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
FRANCÊS II – AVANÇADO	52	39	13	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INFORMÁTICA BITS	753	558	195	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	1.273	945	328	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	144	108	36	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I - INICIANTE	535	398	137	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	154	113	41	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	247	182	65	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	691	513	178	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	168	124	44	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LIBRAS PARA CRIANÇAS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	265	196	69	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	917	681	236	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE CRECHE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	570	423	147	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	680	505	175	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	145	108	37	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	360	268	92	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BAIXO ELÉTRICO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BAIXO ELÉTRICO III	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO ELÉTRICO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BANHO E TOSA	45	34	11	160H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	449	337	112	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BATERIA I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BATERIA IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BIJUTERIA CRIATIVA PARA CRIANÇAS	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
BOMBARDINO II /TUBA II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	614	460	154	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	79	58	21	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	97	71	26	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
MANDARIM I – INICIANTE	65	48	17	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANDARIM II – INTERMEDIÁRIO	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
MANDARIM III – AVANÇADO	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**5.827**	**4.325**	**1.502**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	65	48	17	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	110	82	28	240H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
AGENTE TERAPÊUTICO	295	217	78	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ALONGAMENTO DE UNHAS	230	170	60	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	365	272	93	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.

CABELEIREIRO (AUXILIAR)	317	238	29	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	82	62	20	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	195	146	49	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) – ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) – ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	75	56	19	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CANTO E CORAL I	60	44	16	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CANTO E CORAL II	12	9	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL III	32	24	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	38	28	10	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAPELANIA	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CAVAQUINHO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

CAVAQUINHO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	95	72	23	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL	120	90	30	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	415	309	106	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
CUSTOMIZAÇÃO DE COSTURA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
DEPILADOR (A)	230	173	57	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	190	142	48	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	359	268	91	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS E EXTENSÃO DE CÍLIOS	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	301	225	76	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EMPREENDEDORISMO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	35	26	9	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	290	216	74	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
FLAUTA I /CLARINETE I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	45	34	11	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO;
PEDREIRO	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º ANO) INCOMPLETO.
PERCUSSÃO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
PERCUSSÃO II	8	6	2	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III	3	2	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
PIANO II	2	1	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PINTURA E TEXTURA	16	12	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º ANO) INCOMPLETO.
PROGRAMADOR WEB	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃODO CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	45	34	11	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

FLAUTA II / CLARINETE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FLAUTA III / CLARINETE III	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GUITARRA III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA IV	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO ELETROTÉCNICA, ELETRICISTA OU AUTOMAÇÃO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	50	37	13	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	185	139	46	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	337	251	86	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	177	133	44	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	80	60	20	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	129	97	32	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MODA	85	63	22	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	310	229	81	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SAXOFONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO.
SAXOFONE II	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ESTRUTURAS E TUBULAÇÃO NO PROCESSO MIG/MAG	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO. TER CONCLUÍDO O CURSO DE SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO.
SUPORTE BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS	55	41	14	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
TECLADO I	80	60	20	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TECLADO III	24	18	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMBONE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

TROMBONE III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA I	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPA II	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE I	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPETE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	45	33	12	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
VIOLÃO III	12	9	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO PARA TERCEIRA IDADE	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PAGODE	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (CHORO E SAMBA)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (ORQUESTRA DE SOPROS)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (BIG BAND)	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE CORDAS)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CORAL)	50	37	13	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
SUBTOTAL	**330**	**241**	**89**		
PREPARATÓRIOS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	**90**	**67**	**23**	400H	IDADE MÍNIMA DE 13 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO IV	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	**10.363**	**7.719**	**2.644**		
OFICINAS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
GRUPO DE PERCUSSÃO	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE SOPROS (MADEIRAS)	24	18	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE SOPROS (METAIS)	12	9	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE VIOLÃO (OFICINA)	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE BATERIA POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO E HABILIDADE PRÁTICA NO INSTRUMENTO.
OFICINA DE EDITORAÇÃO DE PARTITURA E INTRODUÇÃO À ARRANJO	14	10	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO DE ESCRITA E TEORIA MUSICAL.
OFICINA DE EXTENSÃO DE VIOLINOS	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE INTRODUÇÃO À HARMONIA E IMPROVISAÇÃO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE MÚSICA POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO E HABILIDADE PRÁTICA NO INSTRUMENTO.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

PMESA, PMEEAR – PREPARATÓRIO MILITAR PARA SARGENTOS DO QUADRO GERAL E AVIAÇÃO (EXÉRCITO E AERONÁUTICA)	**85**	**64**	**21**	200H	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA DE 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	**320**	**240**	**80**	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	**120**	**89**	**31**	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**615**	**460**	**155**		
TOTAL GERAL	**17.135**	**12.745**	**4.390**		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);
CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS
TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC POLOS

FUNDEC POLO DA BELEZA CASA TENÓRIO CAVALCANTI
AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, S/Nº – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	100	76	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	150	114	36	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	150	114	36	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) ESPECIALIZAÇÃO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
DEPILADOR (A)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS E EXTENSÃO DE CÍLIOS	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	**1.060**	**802**	**258**		

FUNDEC POLO DA INDÚSTRIA
AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	33	24	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	33	24	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	4	3	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	25	19	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**167**	**124**	**43**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
BARBEIRO (ASSISTENTE)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR – 10	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO; TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO ELETROTÉCNICA, ELETRICISTA OU AUTOMAÇÃO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SOLDADOR DE ESTRUTURAS E TUBULAÇÃO NO PROCESSO MIG/MAG	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO. TER CONCLUÍDO O CURSO DE SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO.
SUBTOTAL	**335**	**249**	**86**		
TOTAL	**502**	**373**	**129**		

FUNDEC POLO DE MÚSICA RICARDO EUGÊNIO BOECHAT
AV. DOUTOR LAUREANO, 895 (LOJA B) - DOUTOR LAUREANO - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	28	20	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	42	30	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS III - AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**161**	**117**	**44**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
BAIXO ELÉTRICO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BAIXO ELÉTRICO III	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO ELÉTRICO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
BATERIA IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO I/ TUBA I	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CANTO E CORAL I	60	44	16	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CANTO E CORAL II	12	9	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL III	32	24	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	38	28	10	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
CAVAQUINHO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FLAUTA I /CLARINETE I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO;
FLAUTA II / CLARINETE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FLAUTA III / CLARINETE III	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GUITARRA III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA IV	9	7	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO;
PERCUSSÃO II	8	6	2	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III	3	2	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
PIANO II	2	1	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO.
SAXOFONE II	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE IV	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO I	80	60	20	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TECLADO III	24	18	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMBONE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMBONE III	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA I	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPA II	4	3	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE I	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
TROMPETE II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE IV	8	6	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	45	33	12	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
VIOLÃO III	12	9	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLINO/VIOLA/VIOLONCELO I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

VIOLINO/VIOLA/VIOLONCELO II	3	2	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLINO/VIOLA/VIOLONCELO III	6	4	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLINO/VIOLA/VIOLONCELO IV	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	**673**	**493**	**180**		
OFICINAS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
GRUPO DE PERCUSSÃO	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE SOPROS (MADEIRAS)	24	18	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE SOPROS (METAIS)	12	9	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
GRUPO DE VIOLÃO (OFICINA)	20	14	6	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE BATERIA POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO E HABILIDADE PRÁTICA NO INSTRUMENTO.
OFICINA DE EDITORAÇÃO DE PARTITURA E INTRODUÇÃO À ARRANJO	14	10	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO DE ESCRITA E TEORIA MUSICAL.
OFICINA DE EXTENSÃO DE VIOLINOS	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE INTRODUÇÃO À HARMONIA E IMPROVISAÇÃO	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE MÚSICA POPULAR	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONHECIMENTO PRÉVIO E HABILIDADE PRÁTICA NO INSTRUMENTO.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.

FUNDEC POLO SOCIAL
RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS /RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
EXCEL AVANÇADO	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS II – INTERMEDIÁRIO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INFORMÁTICA BITS	24	18	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	48	36	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	36	27	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	23	17	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	20	15	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	27	20	7	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
MANDARIM I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANDARIM II – INTERMEDIÁRIO	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.

OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO PARA TERCEIRA IDADE	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PAGODE	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (CHORO E SAMBA)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE PRÁTICA DE CONJUNTO (ORQUESTRA DE SOPROS)	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (BIG BAND)	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CAMERATA DE CORDAS)	10	7	3	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CONJUNTO (CORAL)	50	37	13	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO.
SUBTOTAL	**330**	**241**	**89**		
TOTAL	**1164**	**851**	**313**		

MANDARIM III – AVANÇADO	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**326**	**242**	**84**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE TERAPÊUTICO	120	88	32	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	35	26	9	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
EMPREENDEDORISMO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	35	26	9	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
PROGRAMADOR WEB	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃODO CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**435**	**322**	**113**		

PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	40	30	10	400H	IDADE MÍNIMA DE 13 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	30	10	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**120**	**90**	**30**		
TOTAL	**881**	**654**	**227**		

FUNDEC UNIDADE CAPIVARI
RUA MARQUES DE BARBACENA, QD 42, LT 20 - CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
EXCEL AVANÇADO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**57**	**43**	**14**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25	19	6	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	25	19	6	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DEPILADOR (A)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE ARNÃO
RUA BALTAZAR DA SILVEIRA, S/Nº - VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	40	30	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**55**	**41**	**14**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	20	15	5	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**80**	**60**	**20**		
TOTAL	**135**	**101**	**34**		

EXTENSÃO DE CÍLIOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	25	19	6	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**275**	**209**	**66**		
TOTAL	**332**	**252**	**80**		

FUNDEC UNIDADE CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS
AVENIDA REPÚBLICA, 165 – BERRA BOI, DUQUE DE CAXIAS - RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	6	4	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**136**	**101**	**35**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**120**	**88**	**32**		
TOTAL	**256**	**189**	**67**		

BARBEIRO (ASSISTENTE)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**180**	**135**	**45**		
TOTAL	**315**	**234**	**81**		

FUNDEC UNIDADE FIGUEIRA
ESTRADA VELHA DO PILAR, S/Nº - FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS / RJ
(ESQUINA COM AV. DONA TEREZA CRISTINA)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	30	21	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	20	14	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**135**	**99**	**36**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20	15	5	240H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	20	15	5	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO
AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL III – AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	7	5	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS II – INTERMEDIÁRIO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INFORMÁTICA BITS	75	57	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	200	152	48	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I – INICIANTE	75	57	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III – AVANÇADO	38	27	11	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	55	41	14	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	60	44	16	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	7	5	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	15	11	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
MANDARIM III – AVANÇADO	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**741**	**556**	**185**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	65	48	17	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO FEMININO	120	90	30	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
CUSTOMIZAÇÃO DE COSTURA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR – 10	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
MODA	25	19	6	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	20	15	5	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**935**	**696**	**239**		

PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	30	10	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**40**	**30**	**10**		
TOTAL	**1.716**	**1.282**	**434**		

FUNDEC UNIDADE IMBARIÊ
RUA ARAGARCAS, 09 – IMBARIÊ - DUQUE DE CAXIAS / RJ (PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IMBARIÊ)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	24	18	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	18	13	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**66**	**49**	**17**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE TERAPÊUTICO	30	22	8	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	10	7	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**145**	**107**	**38**		
TOTAL	**211**	**156**	**55**		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO
RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL II – INTERMEDIÁRIO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	18	14	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS II – INTERMEDIÁRIO	13	10	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INFORMÁTICA BITS	45	35	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	45	35	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS III - AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**255**	**196**	**59**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BIJUTERIA CRIATIVA PARA CRIANÇAS	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	20	15	5	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	**430**	**322**	**108**		
TOTAL	**685**	**518**	**167**		

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO
AV. MONTE CASTELO, 1179, LT 07 QD 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	45	33	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I - INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	51	38	13	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	29	21	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**245**	**181**	**64**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	24	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	25	19	6	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BANHO E TOSA	25	19	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR – 10	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
PEDREIRO	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º ANO) INCOMPLETO.
PINTURA E TEXTURA	16	12	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º ANO) INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**296**	**222**	**74**		
TOTAL	**541**	**403**	**138**		

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA
RUA HERVAL AZEVEDO CARVALHO, 894, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (EM FRENTE À PRAÇA DA RUA DOIS)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL II – INTERMEDIÁRIO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	22	16	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	60	45	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	140	105	35	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	7	5	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	21	16	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	10	7	3	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**426**	**317**	**109**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE TERAPÊUTICO	30	22	8	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ALONGAMENTO DE UNHAS	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	22	8	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	15	11	4	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**725**	**532**	**193**		
PREPARATÓRIOS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	30	22	8	400H	IDADE MÍNIMA DE 13 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESA, PMEEAR – PREPARATÓRIO MILITAR PARA SARGENTOS DO QUADRO GERAL E AVIAÇÃO (EXÉRCITO E AERONÁUTICA)	45	34	11	200H	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA DE 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	45	34	11	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**150**	**112**	**38**		
TOTAL	**1.301**	**961**	**340**		

FUNDEC UNIDADE PANTANAL
AVENIDA SANTIAGO ARGO, 19 - PANTANAL – DUQUE DE CAXIAS / RJ
(PRÓXIMO AO VETERINÁRIO PANDOG)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL II – INTERMEDIÁRIO	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	42	30	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	42	30	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**144**	**104**	**40**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ALONGAMENTO DE UNHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

Fundec UNIDADE PARQUE BEIRA MAR
RUA FRANCISCO ALVES, 03 - PARQUE BEIRA MAR - DUQUE DE CAXIAS / RJ
(EM FRENTE À RUA JOÃO PETRO DE BARROS)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	6	4	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INFORMÁTICA BITS	36	27	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	24	18	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	3	2	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	3	2	1	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**164**	**122**	**42**		

CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**390**	**286**	**104**		
TOTAL	**534**	**390**	**144**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	15	5	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
BARBEIRO (ASSISTENTE)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
CUIDADOR DE IDOSOS	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**460**	**345**	**115**		

PREPARATÓRIOS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	20	15	5	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**40**	**30**	**10**		
TOTAL	**664**	**497**	**167**		

EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**220**	**162**	**58**		
TOTAL	**433**	**322**	**111**		

FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES
AV. 1, Nº 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	27	21	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	28	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	21	16	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**213**	**160**	**53**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ALONGAMENTO DE UNHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE
AV. NILO PEÇANHA, 1469 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS / RJ (EM FRENTE À UPA)

CURSOS INSTRUMENTAIS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ESPANHOL I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL III – AVANÇADO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	12	9	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	60	45	15	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	18	13	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	34	25	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	10	7	3	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**234**	**173**	**61**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE TERAPÊUTICO	20	15	5	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	15	5	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	180	135	45		
PREPARATÓRIOS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	35	26	9	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**35**	**26**	**9**		
TOTAL	**449**	**334**	**115**		

CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CUIDADOR DE IDOSOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**400**	**294**	**106**		
TOTAL	**599**	**440**	**159**		

FUNDEC UNIDADE PERIQUITO
RUA JAPERI,27 – PERIQUITOS – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS I – INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS III - AVANÇADO	19	14	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	**199**	**146**	**53**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

FUNDEC UNIDADE PILAR
AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
ESPANHOL II – INTERMEDIÁRIO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL III – AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	19	14	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS II – INTERMEDIÁRIO	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INFORMÁTICA BITS	150	110	40	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	210	154	56	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I – INICIANTE	70	52	18	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	4	3	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.

INGLÊS III - AVANÇADO	21	16	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	4	3	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	35	26	9	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	13	10	3	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	17	13	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
MANDARIM I – INICIANTE	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**818**	**605**	**213**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35	26	9	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	35	26	9	240H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
AGENTE TERAPÊUTICO	35	26	9	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	140	104	36	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	70	52	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	105	78	27	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PMESA, PMEEAR – PREPARATÓRIO MILITAR PARA SARGENTOS DO QUADRO GERAL E AVIAÇÃO (EXÉRCITO E AERONÁUTICA)	40	30	10	200H	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA DE 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	80	60	20	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**120**	**90**	**30**		
TOTAL	**2.073**	**1544**	**529**		

AUXILIAR DE VETERINÁRIO	70	52	18	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
CUIDADOR DE IDOSOS	35	26	9	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR – 10	105	78	27	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	25	19	6	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO;
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	**1.135**	**849**	**286**		

FUNDEC UNIDADE PROFESSOR NELSON VENA CORDEIRO – PARQUE LAGUNA E DOURADOS
RUA TENENTE CORONEL ROCHA FRAGOSO, 235 – LAGUNA E DOURADOS - DUQUE DE CAXIAS - RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III - AVANÇADO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	7	5	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**63**	**46**	**17**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	20	15	5	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	15	5	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
BANHO E TOSA	20	15	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;

CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II ((6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MASSAGISTA	20	15	5	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**280**	**210**	**70**		

PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	20	15	5	400H	IDADE MÍNIMA DE 13 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	20	15	5	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**40**	**30**	**10**		
TOTAL	**383**	**286**	**97**		

FUNDEC UNIDADE TAMOIO
ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL III – AVANÇADO	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	28	20	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	112	80	32	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	27	20	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS III – AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**310**	**226**	**84**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

FUNDEC UNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA
RUA LONDRES, S/Nº - PARQUE EQUITATIVA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INGLÊS III - AVANÇADO	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	19	14	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**70**	**52**	**18**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**180**	**132**	**48**		
TOTAL	**250**	**184**	**66**		

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	22	8	300H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO;
CUIDADOR DE IDOSOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUPORTE BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
SUBTOTAL	**240**	**176**	**64**		

PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	30	10	400H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**40**	**30**	**10**		
TOTAL	**590**	**432**	**158**		

FUNDEC VILA IDEAL
RUA OSWALDO ARANHA, 29 – VILA IDEAL – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	12	9	3	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	12	9	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	12	9	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MAQUIAGEM	12	9	3	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MASSAGISTA	24	18	6	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	**144**	**108**	**36**		

SUPORTE BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
SUBTOTAL	**150**	**114**	**36**		
TOTAL	**327**	**243**	**84**		

FUNDEC UNIDADE VILA OPERÁRIA
RUA DEZESSEIS, 754 – CS 04, TÉRREO, VILA OPERÁRIA – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INFORMÁTICA BITS	40	28	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	40	28	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS III - AVANÇADO	18	13	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	4	3	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**177**	**129**	**48**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.

FUNDEC UNIDADE DE ENSINO 25 DE AGOSTO - CEDERJ
R. MARECHAL FLORIANO – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS – RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPANHOL I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
EXCEL AVANÇADO	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
FRANCÊS I – INICIANTE	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II – INTERMEDIÁRIO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	25	19	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	7	5	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**142**	**107**	**35**		

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25	19	6	240H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

AUXILIAR DE VETERINÁRIO	25	19	6	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE BIJUTERIAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**225**	**171**	**54**		
TOTAL	**367**	**278**	**89**		

FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO
RUA FIGUEIRA DE MELO, S/N - CORTE OITO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	11	8	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	18	13	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**70**	**51**	**19**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**200**	**152**	**48**		
TOTAL	**270**	**203**	**67**		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

FUNDEC POSTO AVANÇADO CHACRINHA
RUA DA CHACRINHA, S/Nº - CHACRINHA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (PRAÇA DO CONTORNO)

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	22	16	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**55**	**40**	**15**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**100**	**76**	**24**		
TOTAL	**155**	**116**	**39**		

FUNDEC POSTO AVANÇADO IGREJA METODISTA WESLEYANA
ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPANHOL NIÑOS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
ESPANHOL NIÑOS II – AVANÇADO	21	16	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
EXCEL AVANÇADO	18	14	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	36	28	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	54	42	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS; ALFABETIZADO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II – AVANÇADO	31	23	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
LIBRAS PARA CRIANÇAS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	60	44	16	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	10	7	3	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR OU EM PROVA DE NIVELAMENTO.
SUBTOTAL	**398**	**298**	**100**		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	22	8	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30	22	8	240H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AGENTE TERAPÊUTICO	60	44	16	280H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE CRECHE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CAPELANIA	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	**370**	**272**	**98**		

PREPARATÓRIOS	**VT**	**VS**	**VR**	**CH**	**PRÉ-REQUISITOS**
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	**30**	**22**	**8**	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS E ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	**30**	**22**	**8**		
TOTAL	**798**	**592**	**206**		
TOTAL GERAL	17.135	12.745	4.390		

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos os Cursos Instrumentais, Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Oficinas estarão abertas no período de **13/01/2026 (a partir das 12h) a 22/01/2026**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da FUNDEC www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino FUNDEC, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino FUNDEC e quantitativo de vagas ofertadas;

b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;

c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;

d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **23/01/2026**, **a partir das 12h**, na sede da FUNDEC e a divulgação do resultado estará disponível no site da FUNDEC no dia **24/01/2026**, **a partir das 12h;**

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);

b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);

b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;

b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;

c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;

d) O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **24/01/2026**, **sábado, a partir das 12h**, através do site da FUNDEC: www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino FUNDEC, onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **26/01/2026 a 30/01/2026**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino FUNDEC onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
b) Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;
c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro

do prazo de validade legal – 30 dias);
e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a FUNDEC do atendimento especial;

§ 5º - Nos casos de evasão durante o período letivo sem comunicação prévia, o CPF do candidato ficará bloqueado por um (1) ano para novas inscrições nos cursos da FUNDEC.

Informamos que **os cursos do Eixo Ambiente e Saúde** (Atendente de Farmácia, Auxiliar de Veterinário e Recepcionista em Serviços de Saúde) **oferecem a modalidade de vivência**, de caráter opcional, que são práticas essenciais para a formação dos alunos,

permitindo que desenvolvam habilidades técnicas e humanas fundamentais para o exercício profissional.

Os(as) interessados(as) em participar da vivência devem apresentar **até dia 09/03/2026**, a seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Cópia do Comprovante de Residência;
3. Cópia do Cartão de Vacinação, contendo:

- 03 doses da vacina contra Hepatite B;
- 02 doses da vacina contra Sarampo (MMR, Tríplice Viral ou Dupla Viral);
- 02 doses da vacina contra Difteria e Tétano (DT) ou 01 dose de reforço válida por 10 anos;
- 01 dose da vacina antirrábica;
- As doses mínimas recomendadas contra a Covid-19.

Informamos que, após a data estipulada, não serão mais aceitas documentações para a Vivência do Curso. Pedimos que todos os interessados enviem seus documentos dentro do prazo estabelecido para garantir sua participação.

Aos que optarem pela vivência, será registrada no certificado de conclusão do curso a participação neste período prático, valorizando ainda mais a formação profissional.

VIII – DO CURSO AGENTE TERAPÊUTICO

O Curso de Agente Terapêutico tem como finalidade capacitar o aluno para atuar no apoio às práticas terapêuticas, contribuindo para o cuidado, o acolhimento e a promoção do bem-estar dos indivíduos.

A formação aborda conhecimentos teóricos e práticos, com foco na atuação ética, humanizada e no suporte às equipes multiprofissionais, preparando o aluno para colaborar em diferentes contextos de atenção e acompanhamento terapêutico.

VISITA TÉCNICA – OBRIGATORIEDADE

A visita técnica é atividade obrigatória para os alunos do Curso de Agente Terapêutico, constituindo parte integrante da formação pedagógica e da carga horária do curso.

O aluno deverá participar obrigatoriamente de 04 (quatro) visitas técnicas, realizadas em locais distintos, previamente definidos pela coordenação do curso. Para fins de comprovação, será exigida a entrega de relatórios descritivos referentes a cada visita, conforme orientações e prazos estabelecidos pela instituição.

Ressalta-se que as visitas técnicas não ocorrerão, necessariamente, nos mesmos dias e horários das aulas regulares da turma, podendo ser agendadas em datas e turnos distintos, de acordo com a disponibilidade dos locais visitados.

O não cumprimento da participação nas visitas técnicas e/ou a não entrega dos relatórios implicará em pendência acadêmica, podendo resultar em impedimento de conclusão do curso, conforme normas institucionais.

FREQUÊNCIA E FALTAS

A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, sendo o controle de presença realizado de forma global, considerando todas as atividades previstas no curso.

O aluno que não atingir a frequência mínima estabelecida será reprovado, independentemente do aproveitamento acadêmico.

A apresentação de atestados para fins de justificativa de faltas deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o ocorrido, conforme os procedimentos definidos pela instituição. A entrega do atestado não garante abono automático da falta, servindo apenas para fins de registro e análise administrativa.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares têm como finalidade complementar a formação dos alunos, ampliando a aprendizagem teórica e prática desenvolvida ao longo do curso.

Essas atividades não possuem caráter obrigatório, ficando a participação do aluno a seu critério. Quando ofertadas, poderão ocorrer em dias, horários e turnos distintos daqueles previstos para as aulas regulares em sala de aula.

Os locais de realização das atividades extracurriculares serão estipulados pela instituição, podendo ocorrer em qualquer local do município, de acordo com a natureza da atividade e o planejamento institucional.

Ao final de cada participação em eventos extracurriculares, o aluno terá direito ao recebimento de um certificado de participação, conforme critérios e procedimentos estabelecidos pela fundação.

A participação nas atividades extracurriculares não substitui, em nenhuma hipótese, as atividades obrigatórias previstas na matriz curricular do curso.

IX – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino FUNDEC onde o curso será realizado, nos dias **02/02/2026 a 04/02/2026**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

a) Nos dias **02/02/2026 e 03/02/2026**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

b) No dia **04/02/2026 ,** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDEC se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
6. O (a) aluno (a) matriculado será considerado promovido com média igual ou superior 6,0 (seis) e com frequência igual ou acima de 75% do total de carga horária de todas as disciplinas;
7. A Fundec não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte, assim como, uniforme e material;
8. A aquisição do material de uso pessoal dos cursos de qualificação e instrumentos musicais solicitados pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
9. Os cursos ofertados neste edital serão ministrados de maneira presencial;
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino FUNDEC referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentárias condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no Centro de Ensino trajando vestimentas inapropriadas numa unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante;
11. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	13/01/2026 (A PARTIR DAS 12H) A 22/01/2026	
SORTEIO	23/01/2026 A PARTIR DAS 12h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	24/01/2026 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	26/01/2026 A 30/01/2026
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	02/02/2026 E 03/02/2026
	QUAISQUER CANDIDATOS	04/02/2026
INÍCIO DAS AULAS	09/02/2026	

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2026.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.364-0

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.
( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Responsável

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC _____/_____/_____

FICHA DE MATRÍCULA

3X4

CURSO _____ TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____ ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____

Nome Completo _____
E-mail _____
Celular _____ Tel. Contato _____
CPF _____ Data de Nascimento _____/_____/_____ Sexo ( ) F ( ) M
Registro Geral _____ Emitida por _____ Data da Emissão _____/_____/_____
Nacionalidade _____ Naturalidade _____ UF _____
Nome da Mãe _____
Nome do Pai _____
Endereço Residencial _____
Bairro _____ Cidade _____ CEP _____-_____
Escolaridade ( ) Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ ( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto – Ano _____ ( ) Ensino Médio Completo
( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Possui necessidades educacionais especiais?
( ) Sim ( ) Não Qual(ais)? _____
Possui algum problema de saúde?
( ) Sim ( ) Não Qual(ais)? _____
Faz uso de algum medicamento controlado?
( ) Sim ( ) Não Qual(ais)? _____
Possui alguma alergia?
( ) Sim ( ) Não Qual(ais)? _____

Concordo com todas as regras presentes no Edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno(a) (ou Responsável)

EDITAL 003/2026 INSCRIÇÃO DE ACESSO AO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL

I – DO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL

O Programa Baixada Mulheres Mil, tem como pilares estruturantes o respeito às diferenças constitutivas das mulheres e de suas interseccionalidades raciais, étnicas, de orientação sexual e de identidade de gênero, das pessoas com deficiência, geracionais, regionais e de territórios. Destaca-se, dessa forma, as mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas e sofrem impactos dessas injustiças praticadas no passado pela escravização como são as mulheres indígenas, pretas, pardas e quilombolas. No mesmo sentido que se insere a importância das mulheres ciganas, das "mulheres das águas" (pescadoras, marisqueiras e ribeirinhas) e das mulheres migrantes; das transexuais e travestis; e a afirmação do direito ao acesso à educação profissional e tecnológica para as mulheres em situação de vulnerabilidade social que, no decorrer das suas trajetórias de vida, tiveram negado o direito fundamental à escolaridade, ao conhecimento, à tecnologia e à inovação gerados pela sociedade. Cabe destacar, que o Programa Baixada Mulheres Mil disponibiliza aos inscritos, cursos de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

II – DO OBJETO

Tem como objetivo a oferta de **600 (seiscentos)** vagas no Programa Baixada Mulheres Mil, afim de proporcionar o desenvolvimento da igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar aos inscritos assistência social, psicológica, preparação e qualificação de mulheres, visando o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual a inscrita está buscando formação, de modo que a mesma, uma vez formada, esteja apta a atender às exigências do mercado de trabalho, sempre com acompanhamento assistencial e psicológico, na tentativa de mitigar as diferenças que se aprofundaram ao longo dos anos.

III – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa Baixada Mulheres Mil, estarão abertas no período de **26/01/2026 (a partir das 12h) a 11/02/2026**, pela internet, através do site da FUNDEC www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nas Unidades de

Ensino da Fundec e parceiros, dando suporte às candidatas que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição as candidatas deverão observar os procedimentos a seguir:

a) Antes de efetivar sua inscrição, a candidata deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os respectivos requisitos para inscrição;
b) Ao término da inscrição, a candidata deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que a candidata imprima o comprovante;
c) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata,

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente Edital, serão admitidas uma (01) inscrição por candidata.

SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL:

O Programa Baixada Mulheres Mil *"tem como objetivo atender mulheres a partir de 18 anos, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza; responsáveis pelos cuidados das/os filhas/os e ou familiares; pelos cuidados da casa; vítimas de violência; observando as questões de desigualdade racial e étnica; de orientação sexual e identidade de gênero; geracional; de deficiência; de classe social etc."*

Incluem-se ainda no público alvo e nos requisitos para inserção no Programa Baixada Mulheres Mil: "*mulheres em situação de rua, migrantes, refugiadas, privadas de liberdade e grupos que, historicamente, não tiveram acesso à educação e aos direitos humanos. Mulheres que vivem em comunidades de risco ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras, quilombolas, indígenas, ribeirinhas. Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. "*

No âmbito do Programa Baixada Mulheres Mil entende-se que a vulnerabilidade social está conectada com:

"● QUESTÕES ECONÔMICAS: SITUAÇÃO DE POBREZA, RENDA E DESEMPREGO;
● QUESTÕES EDUCACIONAIS: BAIXOS ÍNDICES DE ESCOLARIDADE;
● QUESTÕES DE SAÚDE: DIFICULDADE OU INEXISTÊNCIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
● QUESTÕES DE VIOLÊNCIA: FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL E PATRIMONIAL;
● QUESTÕES DE DESIGUALDADES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL;
● QUESTÕES DE MORADIA: INFRAESTRUTURA DAS CASAS, ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO;
● QUESTÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR: ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS, ENTRE OUTROS. "

"São esses conjuntos de fatores, dentre outros identificados no território, que devem ser analisados para que se possa avaliar as condições de vulnerabilidade social do grupo de mulheres. "

Portanto, todas as mulheres que se enquadrarem nos requisitos acima dispostos, estarão aptas a ingressarem no Programa Baixada Mulheres Mil.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção das candidatas far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatas inscritas, desde que obedecidos os requisitos para inserção no Programa Baixada Mulheres Mil.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **12/02/2026**, **a partir das 12h**, na sede da FUNDEC;

§ 2º - As candidatas inscritas no site e sorteadas pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com somente terá acesso à vaga a candidata que cumprir os pré-requisitos exigidas para o curso desejado;

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **13/02/2026**, através do site da Fundec: www.fundec.rj.gov.br, bem como nas suas Unidades de Ensino e parceiros.

O não acompanhamento, por parte da candidata, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento da mesma na Sede da Fundec onde as matrículas serão realizadas, nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação da candidata.

VI – DA MATRÍCULA

A candidata sorteada no processo de seleção terá do dia **29/02/2026 a 25/02/2026**, para efetuar sua matrícula na unidade escolhida, endereço no item VIIII.

§ 1º - Será considerado desistente a candidata que:

a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
b) Não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital;

§ 2º - No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
b) Original e cópia do CPF da própria aluna;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Um retrato 3x4.

§ 3º A candidata sorteada que não possuir os documentos acima elencados, não será eliminada do certame, devendo ser encaminhada para a respectiva unidade pública, a fim de regularizar sua documentação.

§ 4º - A matrícula poderá ser efetuada pela candidata, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pela candidata;

§ 5º - A candidata que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade especial e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que a mesma apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

VII – DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Fundec irá disponibilizar como parte do Programa Baixada Mulheres Mil, os cursos profissionalizantes abaixo descritos, que serão executados na forma e em obediência a legislação vigente, pela escolha da maioria dos candidatos sorteados:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH
Agricultor	160H
Customização	160H
Assistente de Logística	160H
Camareira em Meios de Hospedagem	160H
Condutor de Turismo	160H
Confeccionador de Bijuteria	160H
Copeira	160H
Cuidador de Idosos	160H
Esteticista de Animais doméstico	160H
Garçom	160H
Manicure / Alongamento de Unha em Gel	160H
Maquiador / Trança	160H
Reciclador	160H
TOTAL DE VAGAS	600

LEGENDAS:

CH – Carga horária dos cursos;

VIII – LOCAIS DOS CURSOS

	LOCAL	ENDEREÇO
1	Casa da Mulher Ruth Cardoso	Alameda Rui Barbosa Lt 8, Qd 17 - Jardim Primavera
2	Fundec Gramacho	Av. Rio Branco, 47SV - Gramacho - Duque de Caxias-RJ
3	Fundec Centenário	Av. Dr. Manoel Reis, 881 - Centenário - Duque de Caxias - RJ
4	Fundec Parque das Missões	Av 1, 31 - Parque das Missões
5	Mont Blanc	R. Passos da Pátria, 105, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 250171-220
6	Casa da Família - Imbariê	Av. Coronel Sisson, Lt 15 E 16 Qd 02 (Próximo à praça de Imbariê) – Duque de Caxias - RJ
7	Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho - ACAMJG	Rua Imperatriz - Jardim Gramacho, Duque de Caxias - RJ, 25055-400
8	Igreja do Evangelho Quadrangular - Amapá	Estr. Barão do Amapá, 12 - Parque Barão do Amapá, Duque de Caxias - RJ, 25235-462
9	Fundec Pantanal	Rua Santiago Argos, lote 51ª, quadra 18, CEP: 25040-270
10	CRAS Parada Angélica	Av. Coronel Sisson, S/n - Lt: 1, 2, 3 - Qd: 2 - Parada Angélica.
11	CRAS Parada Morabi	Av. Vitória - S/n - Parada Morabi
12	Fundec Vila Operária	Rua Dezesseis, 754 - casa 04, Térreo, Vila Operária - Duque de Caxias - RJ
13	Restaurante do Povo	R. Frei Fidélis, 501, Duque de Caxias - RJ
14	Fundec Unidade De Inclusão Social Silvia De Azevedo Reis - Xerém	Rua Marcio S. Silva, 2846 - Xerém, Duque de Caxias

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	26/01/2026 A 11/02/2026	
SORTEIO	12/02/2026 A PARTIR DAS 12h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	13/02/2026	
MATRÍCULAS	CANDIDATAS SORTEADAS	19/02/2026 A 25/02/2026
AULA INAUGURAL PARA TODAS AS ALUNAS	27/02/2026	
AULA NAS UNIDADES	A PARTIR DE 02/03/2026	

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2026.

Roseli Duarte
Presidente da Fundec
Matricula: 240.364-0

VIIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas dos cursos elencados onde não haja a escolha de pelo menos 7 inscritas/candidatas matriculadas;
2. O resultado da classificação das candidatas pelo sorteio, só terá validade nos cursos com maior procura entre as sorteadas e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas;
3. A aluna matriculada que nunca frequentou o curso será considerada desistente do Programa Baixada Mulheres Mil;
4. O Programa não oferece qualquer tipo vale-transporte;
5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
6. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas do Programa Baixada Mulheres Mil, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido à aluna entrar e/ou permanecer com vestimentas inapropriadas para uma unidade educacional de ensino;
7. O Programa Baixada Mulheres Mil disponibilizará às matriculadas uma bolsa auxílio no valor mensal de R$ 100,00 (cem reais), desde que seja atingida a frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de aproveitamento das aulas mensais.

***Parágrafo Único* - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DA CANDIDATA NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA.**

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

QUESTIONÁRIO DE PERFIL – MULHERES MIL CICLO 3

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo a coleta de informações para cadastro dos alunos no sistema. Desta forma, o seu preenchimento completo e verdadeiro é fundamental na análise de sua realidade.

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!

UNIDADE: _____ **CURSO:** _____ **TURNO:** _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: *_____Cadastrar Nome Social: * _____

CPF: _____ NIS/PIS: _____

Data de Nascimento: * _____/_____/_____. Sexo: * ( ) Feminino ( ) Masculino

Filiação: * _____

Naturalidade: _____ Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Cor da pele e/ou raça: * ( ) Amarela ( )Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

Se for menor de idade:

CPF do Responsável: _____ Telefone: _____ Parentesco: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP: * _____

Endereço: * _____ nº_____

Bairro: * _____ UF: *_____ Município: *_____

CONTATO

Telefone de Contato: * _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

ESCOLARIDADE:

( ) Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano incompleto
( ) Ensino fundamental (6º ao 9º) ano incompleto
( ) Ensino fundamental completo
( ) Ensino médio incompleto
( ) Ensino médio completo
( ) Ensino superior incompleto
( ) Ensino superior completo

PERFIL

Possui deficiência? * ( ) Sim ( ) Não - Se sim, qual? _____

O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? * ( ) Bolsa Família ( )Beneficio de Prestação Continuada – BPC ( ) Outro:_____

Pertence a população do Campo? * ( ) Sim ( ) Não

Está desempregado? * ( ) Sim ( ) Não - Se sim recebe seguro desemprego ( ) Sim ( ) Não

Declaração de Etnia

É membro de povo indígena? * ( ) Sim ( ) Não

É membro de comunidade Quilombola? * ( ) Sim ( ) Não

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO
(Obrigatório ser da aluna)

Banco: _____
Agencia: _____ Conta: _____ OP: _____
Tipo: ☐ Conta Corrente ☐ Conta Poupança
*Pix **(Obrigatório ser da aluna)**: _____

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu _____, portadora do CPF_____, autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impresso por tempo indeterminado, a imagem e o som da minha voz, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

_____ ____/____/____.
Assinatura do aluno (ou responsável)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF (xerox), endereço (xerox), CEP, nome da mãe, NIS, data de nascimento, escolaridade (xerox), se está desempregada e se tem bolsa família, cor, Telefone, e-mail.
Se menor de idade, documentos do responsável (xerox)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS - FUNDEC DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS - FUNDEC, torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro reserva, nos termos do art. 37, IX, da CRFB/88, para os cargos dispostos no presente edital, no intuito de atender a sede administrativa e polos profissionalizantes vinculados a esta Fundação. O presente processo seletivo simplificado será disciplinado em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de manter o bom desenvolvimento das atividades da respectiva Fundação e oferta dos cursos oferecidos aos cidadãos. As ações do presente PSS será administrado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 187/2025, sendo responsável pela coordenação e andamento de todas as etapas deste Processo Seletivo, nos seguintes termos:

As ações do presente PSS serão administradas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 202/2024, sendo responsável pela coordenação e andamento de todas as etapas deste processo seletivo.

1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e pela Lei Municipal № 1.922, de 08/12/2005, e em conformidade com os Decretos Municipais № 5537 de 02/02/2009, nº 6.403 de 08 de Abril de 2014 e os demais subsequentes devidamente publicados no Boletim Oficial e/ou pelo endereço eletrônico da FUNDEC.

1.2. A FUNDEC é o órgão responsável, técnico e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas de seleção e aos procedimentos pré admissionais oriundos deste trâmite.

2. – DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS, FORMAÇÃO EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES

2.1. O cargo, remuneração, número de vagas, carga horária e formação exigida serão estabelecidos no Anexo II.

2.2. Os cargos que trata o Anexo II serão estabelecidas conforme o Anexo III.

2.3. Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas previstas no Anexo II deste Edital, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei № 1.922/2005, caso haja inscritos.

3. – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os requisitos para as inscrições são:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1 do Art. 12);

3.1.2. Ter a formação mínima para o cargo conforme exigida no Anexo II do presente Edital;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

3.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais, podendo ser demonstrado por meio de certidão de quitação eleitoral;

3.1.4. Ser o candidato maior de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

3.1.5. Ter a formação mínima exigida no Anexo II do presente Edital;

3.1.6. Ter cumprido serviço militar ou dele ter sido dispensado, no caso do sexo masculino;

3.1.7. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;

3.1.8. Não estar sob Contrato de Trabalho por Tempo Determinado oriundo de Processo Seletivo Simplificado, desta municipalidade, exceto os previstos na legislação vigente;

3.1.9. O candidato deverá declarar no ato de sua inscrição disponibilidade de carga horária compatível exigida de acordo com o Anexo II deste Edital, para o desenvolvimento das atividades a que se propõe;

4. – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, por meio do endereço eletrônico **https://fundec.rj.gov.br**, das 09:00h do dia **16/01/2026** até às 23:59h do dia **21/01/2026**, conforme anexo constante no presente edital, devendo ser respeitada as datas estabelecidas.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas contidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche e comprova todos os requisitos exigidos ao cargo pretendido.

4.3. A não comprovação das informações prestadas na inscrição implicará na eliminação do candidato.

4.4. A inscrição do candidato implica aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

4.5. Após o término das inscrições, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.6. O preenchimento do formulário de inscrição, no endereço eletrônico acima citado, é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitos cadastros condicionais e/ou extemporâneos, por procuração, nem via postal, e-mail, por fax ou similar.

4.7. Só será aceita uma única inscrição por CPF à cada candidato.

4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

4.10. As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos deverão anexar documentos comprobatórios das informações apresentadas no currículo.

5.2. A constatação de qualquer falsidade ou adulteração na documentação resultará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5.3. A Comissão Organizadora será responsável pela avaliação de todos os currículos e aplicação das pontuações descritas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão Organizadora publicará, através do endereço eletrônico **https://fundec.rj.gov.br**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, com base nos requisitos estabelecidos para a presente contratação.

6.2. A homologação das inscrições compreende na conferência das informações de qualificação preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, sendo eliminados os que não atenderem as exigências deste edital e/ou as inscrições com duplicidade. Em caso de informações inverídicas, o candidato não será contratado, mesmo que sua inscrição tenha sido homologada e que o mesmo participe de todas as etapas do processo.

6.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão aptos para participar da Etapa I deste processo seletivo.

6.4. A lista final das inscrições homologadas será publicada no sítio eletrônico informado anteriormente.

6.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não preencherem os dados corretamente e que as informações fornecidas no ato da inscrição não estiverem de acordo com os requisitos mínimos necessários para o cargo, bem como tiverem utilizados os mesmos links de acesso ao formulário e, consequentemente, terem suas inscrições substituídas por outros.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1. Os candidatos com deficiência terão prioridade de convocação, no caso de aprovação, para a celebração de contrato temporário em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõem a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, e percentual de 10% estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, § 2º, inciso VI, art. 2º.

7.2. Os candidatos com deficiência, após aprovados em todas as etapas e convocados prioritariamente dentro do estabelecido no caput do art. 6º, apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no presente Edital para o cargo ao qual se candidatou.

7.3. Na falta de candidatos com deficiência aptos para contratação serão convocados os demais candidatos, em estrita observância à ordem de classificação para o cargo.

7.4. Os indivíduos com deficiência que não optarem e não anexarem laudo comprobatório, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes não serão atingidos pela norma do caput do art. 6º, da Lei Municipal 1.922/2005.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos à contratação temporária, inscritos na conformidade do Item 3 do presente Edital, se dará por meio de duas etapas:

8.2. Etapa I: pontuação gerada após a ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE e da experiência profissional, considerando como tempo de experiência a atuação em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido, bem como atuação em órgão da administração pública, conforme preenchimento realizado pelo candidato, sendo este o único responsável para tal ato.

8.3. Etapa II: os aprovados na Etapa I serão convocados na forma deste Edital para a realização de AVALIAÇÃO ONLINE onde será avaliada a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o devido conhecimento na área relacionada.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A estratégia prevista para seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA I	
Análise Curricular	até 5,0 (cinco) pontos
ETAPA II	
Avaliação Online	até 5,0 (cinco) pontos

ETAPA I

9.2. Na **Análise Curricular** serão levados em consideração os seguintes critérios:

9.2.1. Para TODOS os cargos – Na **experiência profissional** será atribuída a pontuação de acordo com a atuação em **atividades compatíveis** com as atribuições relativas ao cargo pretendido, conforme os seguintes critérios:

Até 06 (seis) meses	– 0,5 (meio) ponto
De 07 (sete) a 12 (doze) meses	– 1,0 (um) ponto
De 13 (treze) a 18 (dezoito) meses	– 1,5 (um e meio) ponto
De 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses	– 2,0 (dois) pontos
De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) meses	– 2,5 (dois e meio) pontos
31 (trinta e um) meses ou mais	– 3,0 (três) pontos

9.2.2. Conhecimento básico em informática - 0,5 (meio) ponto

9.2.3. Participação em cursos e/ou projetos na área pretendida - 0,5 (meio) ponto

9.2.4. Na formação profissional serão levados em consideração os seguintes critérios:

9.2.4.1. Para cargos de nível Médio

9.2.4.1.1. Comprovação de autuação na Administração Pública - 1,0 (um) ponto;

9.2.4.2. Para cargos de nível Superior

9.2.4.2.1. Pós-Graduação lato sensu - 0,5 (meio) ponto;

9.2.4.2.2. Pós-Graduação stricto sensu - 0,5 (meio) ponto;

ETAPA II

9.3. Na **Avaliação Online** serão levados em consideração os seguintes critérios:

Capacidade de expor ideias	– 1,0 (um) ponto.
Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa	– 1,0 (um) ponto.
Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento	– 1,0 (um) ponto.
Conhecimento e domínio na área de atuação	– 2,0 (dois) pontos;

9.4. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, adulteração ou qualquer outro ato que demonstre inidoneidade da documentação apresentada pelo interessado, dará direito à Administração a excluir o candidato, automaticamente, do Processo Seletivo Simplificado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

9.5. Serão convocados para a Etapa II os candidatos classificados até o limite correspondente ao dobro do número de vagas, respeitada a nota mínima de 2,5 (dois e meio) pontos.

9.5.1. A critério da Comissão Organizadora, considerando o quantitativo de inscritos e aprovados, a convocação poderá ser estendida a todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio).

9.6. Serão considerados aprovados e classificados na Etapa II apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos de aproveitamento na Avaliação Online.

9.7. A Etapa II é de caráter eliminatório e classificatório, não sendo somada a nota da Etapa I.

9.8. Todas as Etapas se realizarão a cargo da Comissão Organizadora responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DA REALIZAÇÃO DA ETAPA II (Avaliação Online)

10.1. A Etapa II será realizada na modalidade on-line e terá duração de até 1 (uma) hora, entre **09h00 e 22h00** do dia determinado no **Anexo I** deste edital e divulgado no endereço eletrônico **www.fundec.rj.gov.br**

10.2. Não será concedida, sob nenhuma circunstância, prorrogação do tempo previsto para a realização da etapa II (Avaliação Online).

10.3. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, caso não conclua a Avaliação Online dentro do prazo estipulado, o sistema encerrará automaticamente a atividade.

10.4. Após o início da Avaliação Online no sistema eletrônico, o(a) candidato(a) deverá permanecer conectado(a) à internet. É responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar o pleno funcionamento do equipamento, a estabilidade da conexão à internet e a organização do ambiente, de modo a evitar qualquer interrupção no aplicativo de prova.

10.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à Avaliação Online no link e com os dados informados no endereço eletrônico **www.fundec.rj.gov.br**, dentro do horário indicado.

10.6. Não serão atendidas solicitações para a aplicação da Avaliação Online fora dos dias e horários previamente estipulados, independentemente do motivo alegado.

10.7. A inobservância do subitem anterior resultará na não correção da prova de Avaliação Online e, consequentemente, na eliminação do(a) candidato(a).

10.8. Não será concedida segunda chamada para a prova de Avaliação Online. A ausência na realização dessa etapa resultará na eliminação automática do(a) candidato(a).

10.9. No dia da realização da produção textual, os(as) candidatos(as) que comprovadamente fornecerem ou compartilharem informações sobre o conteúdo da prova serão eliminados do processo seletivo, uma vez que a Avaliação Online é de caráter individual.

10.10. Não serão fornecidas, de forma antecipada, informações relativas ao conteúdo da Avaliação Online, nem quaisquer outras informações correlatas.

10.11. Para garantir a realização da Produção Textual, o(a) candidato(a) deverá acessar a prova na plataforma virtual, obrigatoriamente, entre **09h00 e 22h00** do dia definido no **Anexo I** deste edital.

10.12. O(A) candidato(a) que acessar a Avaliação Online em horário diferente do indicado não terá sua produção textual corrigida e não poderá realizar um novo acesso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão seguir o Cronograma constante no **Anexo I** do presente Edital.

11.2. Os recursos deverão ser interpostos no endereço eletrônico, através do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico **www.fundec.rj.gov.br**.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

11.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa a qual candidato julgar-se prejudicado, e devidamente fundamentado.

11.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

11.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, pessoalmente ou ainda fora do prazo.

11.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora do Processo.

12. DO RESULTADO

12.1. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada, conforme preceituado pela Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, Artigo 27, Parágrafo Único, e persistindo o empate, será considerada maior pontuação na Etapa I.

12.2. O resultado com a classificação final dos candidatos será publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, e no endereço eletrônico: **https://fundec.rj.gov.br**, conforme calendário estabelecido no presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o mesmo.

12.3. Os candidatos não classificados poderão interpor recurso perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo determinado no presente Edital (**Anexo I**), mediante requerimento online, disponibilizado no endereço eletrônico desta Secretaria.

12.4. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.

12.6. Somente serão aceitos recursos impetrados pelo formulário que será disponibilizado no sistema do respectivo Processo Seletivo.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas para o cargo pretendido serão convocados pela FUNDEC, de acordo com as necessidades demandadas, observada a ordem de classificação, com base na lista final dos classificados publicada no endereço eletrônico: **https://fundec.rj.gov.br**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, disponibilizadas através do endereço eletrônico mencionado anteriormente.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos convocados deverão comparecer em local, dia e hora determinados para contratação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Registro Geral (RG) ou Carteira de Habilitação na validade ou documento de identificação equivalente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante da Situação Cadastral do CPF;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da Caixa Econômica Federal (CEF), se for o caso;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
- Última declaração de Imposto de Renda, se houver;
- Comprovante de naturalização, se houver;
- Comprovante de residência atual;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Comprovante de Escolaridade, conforme item 1.1.

14.2. A não apresentação dos documentos supracitados, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a data de comparecimento agendada na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência.

14.3. A contratação de que trata o presente Edital se dará mediante a assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço por tempo determinado, observando os preceitos da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.051, de 15 de julho de 2011, Decreto Municipal nº. 6.077, de 05 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº. 7.807, de 28 de janeiro de 2021.

14.4. Os contratados não farão jus ao recebimento de auxílio transporte, anotação em CTPS e depósito de FGTS.

14.5. Os contratados estarão sujeitos ao Regime Previdenciário, conforme previsto no art. 9º, inciso I, alínea "I" do Decreto Federal nº. 3.048/99.

14.6. A contratação proveniente deste Edital está sujeita às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, de acordo com incisos XVI e XVII, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e o normatizado no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, com as devidas exceções.

14.7. O prazo dos contratos firmados poderá ser de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período até o prazo máximo previsto na legislação municipal vigente e os decretos regulamentadores, tendo eficácia a partir da data de suas formalizações.

14.8. É de competência exclusiva da Presidente da FUNDEC ou a quem por ela expressamente delegada, a assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.

14.9. Os contratos, de igual teor, serão assinados pela gestora da FUNDEC ou quem por ela expressamente delegar, bem como pelo contratado e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

14.10. Em razão da garantia da eficiência do serviço público serão realizadas avaliações periódicas de desempenho trimestral.

14.11. Os contratados poderão ser desligados a qualquer tempo, caso não correspondam às expectativas técnicas e/ou não exerçam as atribuições elencadas para sua função.

14.12. O contratado deverá cumprir a carga horária disposta neste Edital.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração, vinculada à carga horária dos cargos, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos, conforme item 1.1 do presente Edital.

16. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

16.1. Anexo I – Cronograma / Calendário;

16.2. Anexo II – Dos Cargos

16.3. Anexo III – Das Atribuições

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, por intermédio de Comissão Organizadora, composta por 05 (cinco) servidores designados através de Portaria expedida pela FUNDEC e supervisionado pela gestora da mesma.

17.2. Este Edital terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

17.3. Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação, interrompa o procedimento de contratação, por mais de 02 (dois) dias, será considerado desistente e, portanto, eliminado do presente Processo Seletivo.

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.

17.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito à contratação, cabendo à FUNDEC, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

17.6. O contratado poderá sofrer mudança de lotação visando atender à necessidade da administração pública.

17.7. Caberá ao contratado, para prover demanda da FUNDEC, nos quatro Distritos deste Município, arcar com as despesas de sua locomoção e alimentação.

17.8. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte da FUNDEC, sem prejuízo das combinações legais aplicáveis.

17.9. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à FUNDEC, se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.

17.10. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos listados no presente edital.

17.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, através de erratas enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado no endereço eletrônico: **https://fundec.rj.gov.br**, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

17.12. O candidato, que no ato da contratação, não estiver de acordo com a lotação determinada pela FUNDEC, será considerado desclassificado da seleção.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17.14. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES:00260923732

Assinado digitalmente por ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES:00260923732
ND: CN=ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES:00260923732, OU=AC CDN, O=ICP-Brasil
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Roseli Duarte
Presidente
Matrícula 240.3640

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

ANEXO I

CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Evento	Data
Dias das inscrições	16/01/2026 a 21/01/2026
Publicação da Homologação das inscrições	23/01/2026
Publicação do Resultado da Etapa I	26/01/2026
Recursos referente ao Resultado da Etapa I	26/01/2026
Resultado do Recurso referente a Etapa I	28/01/2026
Convocação dos aprovados na Etapa I para a Etapa II	28/01/2026
Data da Etapa II – Prova Online	30/01/2026
Publicação do Resultado da Etapa II	04/02/2026
Recursos do Resultado da Etapa II (Prova Online)	04/02/2026
Resultado do Recurso da Etapa II (Prova Online)	05/02/2026
Lista final dos classificados e convocação	06/02/2026
Comparecimento dos convocados para entrega de documentação	10/02/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

ANEXO II

CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO MINIMA

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS		CH	CURRICULO MÍNIMO EXIGIDO
		AC	PcD		
AGENTE DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO	R$ 2.500,00	01	--	44h	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
ASSISTENTE DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA	R$ 1.800,00	16	02	44h	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO	R$ 2.500,00	01	--	44h	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATENDENTE	R$ 1.621,00	07	01	44h	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental completo, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.750,00	09	01	44h	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental I. (experiência na área, Ensino Fundamental incompleto).
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	R$ 3.000,00	01	--	44h	Preferencialmente Diploma ou certificado de conclusão de nível superior em qualquer área de formação devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e comprovada experiência em gestão pública.
ELETRICISTA	R$ 2.327,19	01	--	44h	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental I. (experiência na área, Ensino Fundamental incompleto).
INSTRUTOR – ADMINISTRAÇÃO	R$ 18,53	01	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – BANHO E TOSA	R$ 18,53	03	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

INSTRUTOR – DENTISTA	R$ 18,53	03	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – DENTISTA	R$ 18,53	03	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – DRONE	R$ 18,53	01	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – ESTÉTICA	R$ 18,53	01	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – LIBRAS	R$ 18,53	03	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
INSTRUTOR – SOLDAGEM	R$ 18,53	01	--	h/a	Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
MONITOR DE UNIDADE E APOIO	R$ 1.621,00	06	--	44h	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência comprovada de atuação em ambiente escolar.
PROFESSOR – FÍSICA	R$ 26,16	01	--	h/a	Diploma ou certificado de Graduação na área de Educação pretendida - Licenciatura Plena, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro ativo no conselho da categoria de classe, nos casos que couber.
PROFESSOR – MANDARIM	R$ 26,16	01	--	h/a	Diploma ou certificado de Graduação na área de Educação pretendida - Licenciatura Plena, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro ativo no conselho da categoria de classe, nos casos que couber.
REPARADOR PREDIAL	R$ 1.930,00	03	--	44h	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental I e experiência na área. (experiência na área, Ensino Fundamental incompleto)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	R$ 3.500,00	01	--	44h	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na Administração Pública.
ZELADOR	R$ 1.758,00	17	02	12h/ 36h	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental I e experiência na área. (experiência na área, Ensino Fundamental incompleto).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO

Responsável pelo gerenciamento e controle físico e financeiro do almoxarifado, realizando o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais e insumos. Atua também no suporte às rotinas administrativas, elaborando planilhas de controle, auxiliando em inventários e mantendo a organização dos arquivos e documentos pertinentes ao setor de logística e suprimentos.

ASSISTENTE DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Executar atividades de suporte administrativo nas unidades, incluindo atendimento ao público interno e externo, organização e arquivamento de documentos, redação de expedientes oficiais e alimentação de sistemas informatizados. Auxilia nos processos de recursos humanos, secretaria escolar e demais fluxos burocráticos necessários para o funcionamento do setor administrativo.

ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO

Prestar auxílio direto à coordenação e supervisão da unidade na execução de processos operacionais e burocráticos. Responsável por tramitar documentos, organizar agendas, acompanhar o cumprimento de prazos de processos internos e fornecer dados e relatórios que subsidiem a tomada de decisão da gestão, garantindo a fluidez das atividades diárias.

ATENDENTE

Realizar o primeiro atendimento ao público (presencial, telefônico ou digital), prestando informações precisas sobre cursos, horários e serviços oferecidos pela Fundação. Responsável pelo direcionamento das demandas aos setores competentes, organização da recepção e apoio no cadastro inicial de interessados e visitantes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar trabalhos de limpeza, higienização e conservação das dependências internas e externas da unidade, móveis e equipamentos. Atuar no serviço de copa e cozinha quando necessário, realizar a coleta de resíduos e zelar pela manutenção da salubridade e organização do ambiente de trabalho e convivência.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Gerenciar integralmente as atividades da unidade, coordenando as equipes administrativas, operacionais e de apoio. Responsável por planejar e fiscalizar a execução das rotinas de trabalho, gerir recursos materiais e patrimoniais, garantir o cumprimento das diretrizes institucionais e assegurar que a infraestrutura e o atendimento estejam em conformidade com os padrões de qualidade da Fundação.

ELETRICISTA

Realizar a instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos prediais, incluindo quadros de distribuição, fiação, tomadas, interruptores e iluminação. Diagnosticar falhas na rede elétrica, substituir componentes defeituosos e garantir que as instalações estejam em conformidade com as normas técnicas de segurança (NR-10).

MONITOR DE UNIDADE E APOIO

Zelar pela organização, segurança e disciplina nas dependências da unidade. Controlar o fluxo de acesso e circulação de pessoas nos corredores e pátios, orientar alunos e visitantes quanto às normas de conduta e convivência, e apoiar a administração na fiscalização do uso adequado do patrimônio público e prevenção de ocorrências.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

REPARADOR PREDIAL

Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura predial, realizando reparos em alvenaria, pintura, instalações hidráulicas, reparos simples em marcenaria e serralheria. Responsável por vistoriar as instalações para identificar necessidades de conserto, visando garantir a integridade física e o funcionamento adequado do prédio.

SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Supervisionar e distribuir as tarefas das equipes de apoio (limpeza, manutenção e portaria), fiscalizando a execução dos serviços e o uso de materiais. Atuar como elo entre a operação e a coordenação, planejando escalas de trabalho, controlando estoques de consumo imediato e garantindo que a unidade esteja limpa, organizada e pronta para as atividades.

ZELADOR

Zelar pela guarda e conservação do patrimônio da unidade, realizando vistorias periódicas nas instalações, controlando a abertura e fechamento de acessos e verificando o funcionamento de luzes, trancas e equipamentos básicos. Apoiar na fiscalização das áreas comuns e comunicar à gestão qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção especializada.

Área Pedagógica (Instrutores e Professores)

INSTRUTOR – ADMINISTRAÇÃO

Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas voltadas à área administrativa, abordando temas como rotinas de escritório, recursos humanos, finanças básicas e atendimento. Orientar os alunos no desenvolvimento de competências profissionais, elaborar atividades avaliativas e preparar material didático conforme o plano de curso.

INSTRUTOR – BANHO E TOSA

Ministrar aulas teóricas e práticas sobre estética animal, ensinando técnicas de banho, tosa, higienização e manuseio seguro de pets. Orientar sobre o uso correto de equipamentos e produtos veterinários, zelando pelo bem-estar animal durante as práticas e pela organização do laboratório.

INSTRUTOR – DENTISTA (SAÚDE BUCAL)

Ministrar aulas para cursos de capacitação na área odontológica (como Auxiliar de Saúde Bucal), ensinando sobre anatomia bucal, instrumentação, biossegurança, esterilização e atendimento ao paciente. Supervisionar atividades práticas e avaliar o desempenho técnico dos alunos.

INSTRUTOR – DRONE

Ensinar técnicas de pilotagem remota de drones, legislação aeronáutica vigente, normas de segurança e manutenção básica dos equipamentos. Orientar os alunos em aulas práticas de voo, captação de imagens e planejamento de operações, garantindo a segurança durante as atividades de campo.

INSTRUTOR – ESTÉTICA

Ministrar aulas sobre tratamentos estéticos faciais e corporais, uso de cosméticos e equipamentos específicos da área. Ensinar protocolos de higiene, biossegurança e atendimento ao cliente, supervisionando a prática dos alunos e avaliando o desenvolvimento das técnicas aplicadas.

INSTRUTOR – LIBRAS

Ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), abordando aspectos linguísticos, gramaticais e culturais da comunidade surda. Desenvolver atividades que promovam a fluência, a comunicação visual-espacial e a interpretação, visando a inclusão e a formação de comunicadores ou intérpretes.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – 25 de agosto - Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25085-131 - Tel.: (21) 2672-5650

INSTRUTOR – SOLDAGEM

Ministrar treinamento técnico em processos de soldagem (Eletrodo Revestido, MIG/MAG, TIG), ensinando sobre metalurgia, leitura de projetos e normas de segurança. Supervisionar as atividades práticas em cabines de solda, zelando pelo uso correto dos EPIs e pela qualidade técnica das juntas soldadas.

PROFESSOR – FÍSICA

Ministrar aulas de Física para o ensino regular ou preparatório, desenvolvendo conteúdos teóricos e experimentais conforme a grade curricular. Elaborar planos de aula, avaliações e projetos que estimulem o raciocínio lógico e a compreensão dos fenômenos naturais, acompanhando o desempenho acadêmico dos alunos.

PROFESSOR – MANDARIM

Ministrar aulas de língua mandarim, desenvolvendo as habilidades de fala, escuta, leitura e escrita (ideogramas). Apresentar aspectos culturais da China, elaborar material didático e avaliações, promovendo o aprendizado progressivo do idioma estrangeiro.


1566
1943
DUQUE DE CAXIAS